ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM Nº 310

COMPANHIA SECURITIZADORA

COMUNICADO AO MERCADO AOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 170ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA) EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.** ("Companhia"), vem a público informar aos seus acionistas e aos Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 170ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA" ou "Emissão") sob o código CETIP CRA02200797, fora comunicada pela Emitente acerca do interesse de realizar o Resgate Antecipado Facultativo da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira º 001/2027-SJA ("CPR-F"), nos termos da Cláusula 4.3 da CPR-F, bem como recebeu na Conta Centalizadora, conforme definida no Termo de Securitização, o valor de R$ 33.158.221,94 (trinte e três milhões, cento e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos) ("Valor do Resgate").

Desta forma, em cumprimento ao disposto na Cláusula 7.4 do Termo de Securitização, a Companhia informa que o Resgate Antecipado Total da Série Única da 170ª Emissão, ocorrerá em 23 de dezembro de 2024 ("Data do Evento"), nos seguintes termos:

1ª Série – 170ª EMISSÃO – CETIP CRA02200797	
PU Juros	4,32310828
PU Principal	799,998868
PU Prêmio	24,63357224
PU Total	828,9555485

São Paulo, 17 de dezembro de 2024.

Marcello de Albuquerque

Diretor de Relações com Investidores, Diretor de Distribuição e

Diretor de Securitização